A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 046/2025**
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

**Sugere à Senhora Maria do Socorro da Silva Batista, Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte, a construção de um estacionamento no Instituto Vivaldo Pereira, localizado em Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

A construção de um estacionamento no Instituto Vivaldo Pereira, em Currais Novos/RN, é fundamental para melhorar a infraestrutura e facilitar o acesso dos estudantes, professores e funcionários. A falta de estacionamento adequado tem causado transtornos diários, prejudicando a segurança e a eficiência na entrada e saída da instituição. Investir em um estacionamento beneficiará diretamente a comunidade escolar, promovendo um ambiente mais organizado e seguro.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Maria do Socorro da Silva Batista, Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do RN (Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901).

Currais Novos/RN, 14 de fevereiro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 14/02/2025 12:29:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora